

PRÊMIO JAYME TORRES DE FARMÁCIA – ANO 2010

EDITAL

1. Objetivo do Prêmio

Identificar, reconhecer e difundir ações de Farmacêuticos e de Jovens Farmacêuticos, que tenham por objetivo melhorar as condições de saúde da comunidade e sua qualidade de vida.

2. Realização e Organização

O Prêmio Jayme Torres de Farmácia é concedido pelo Conselho Federal de Farmácia, em conformidade com a Resolução Normativa n.º 376, de 27 de março de 2002. Sua organização é de responsabilidade da Comissão de Divulgação e Publicidade do Conselho Federal de Farmácia.

3. Âmbito do Prêmio: Nacional.

4. Categorias:

4.1 Farmacêuticos e Estudantes de Farmácia:

5. Modalidade e Tema para o prêmio em 2010

5.1 Modalidade: Artigo

5.2 Tema:

Alimentos: Importante contribuição profissional do Farmacêutico

6. Como participar

6.1 Poderão participar farmacêuticos que estejam em dia com suas obrigações com o CRF de origem e alunos dos cursos de graduação em Farmácia, comprovadamente matriculados em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Os trabalhos poderão ser individuais ou de grupo. Quando em grupo, deverá ser indicado na inscrição como primeiro nome, o respectivo representante, que estará em Brasília a convite do CFF para receber a premiação.

6.2 Prazo para envio dos trabalhos: de **1 de outubro a 1 de dezembro de 2010**.

6.3 Os trabalhos serão recebidos pelo CFF **exclusivamente via correio, por SEDEX**, para o endereço: SCRN 712/713 Bloco "G" N° 30 - Brasília-DF CEP: 70.760-670. (**identificar no envelope: Prêmio Jayme Torres de Farmácia-2010 / Comissão de Divulgação e Publicidade**).

Incluir endereços do remetente para fins de correspondência.

Aviso importante: Para efeito de conferência do cumprimento dos prazos, será considerada a data da postagem (carimbo da ECT).

6.4 Documentos necessários e indispensáveis a cada concorrente:

6.4.1 Farmacêuticos: Cópias da Cédula de Identidade Profissional (Inscrição no CRF) e do CPF.

6.4.2 Estudantes de Farmácia: Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Declaração da Faculdade comprovando estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Farmácia.

7. Dos Trabalhos:

7.1. O artigo deverá ser redigido na língua portuguesa e entregue em **5 (cinco) vias impressas e em 2 (dois) arquivos eletrônicos (disquetes, CD's, DVD's, etc.)**

acondicionados em envelope lacrado, identificado pelo lado de fora: “ Prêmio Jayme Torres de Farmácia-2009 - Comissão de Divulgação e Publicidade do CFF.

7.2. O trabalho, mesmo quando de grupo de autores, deverá ser inscrito em nome **do primeiro autor**, o qual será o representante do grupo junto ao CFF, devendo ser **o convidado** para comparecer em Brasília em caso de premiação.

7.3 Cada autor só poderá participar em um único trabalho.

7.4 À Comissão Avaliadora é atribuída competência de classificar os melhores trabalhos para premiação, sendo 2 deles na categoria farmacêutico e um da categoria estudante de farmácia.

7.5 Aos participantes é assegurado o sigilo das informações disponibilizadas em seu material durante o processo de avaliação. Todo material recebido no CFF será encaminhado à Comissão de Divulgação e Publicidade, a qual ficará responsável pela sua guarda, até a entrega para a Comissão avaliadora sem as respectivas identificações, que será nomeada pelo presidente do CFF.

7.6 O resultado do Prêmio será divulgado através da *home page* do CFF (www.cff.org.br), **até a data de 17 de Dezembro de 2010.**

7.7 Os concorrentes ao se inscreverem aceitam os termos deste regulamento, comprometendo-se em acatar todas as decisões das Comissões Organizadora e Avaliadora.

8. Normas para apresentação dos trabalhos Informações gerais:

O texto deverá conter no mínimo 12 e no máximo 20 páginas. O artigo deverá ser apresentado em cinco vias. As páginas devem ser numeradas sequencialmente a partir da capa. Obrigatoriamente, os textos deverão ser apresentados em padrão A4; com fonte Times New Roman tamanho 12; com espaçamento simples; margens superior e inferior de 2,5 cm; margem esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm.

Estrutura do artigo:

O artigo deverá conter a seguinte estrutura:

1. Capa: Título, autor(es) (por extenso, sem abreviaturas e apenas o sobrenome em maiúscula), no caso de autoria não individual do artigo, o nome do autor principal deverá ser sublinhado e endereço para contato.

2. Primeira página interna: Somente título do artigo, sem qualquer outra identificação.

3. Texto: Introdução, material e método(s), resultado(s), discussão, conclusão, agradecimentos e referências bibliográficas (trabalhos citados no texto).

3.1. Referências bibliográficas: quando necessárias, devem ser dispostas em ordem alfabética, pelo sobrenome do primeiro autor, numeradas consecutivamente e inseridas no texto pelo número correspondente. Seguir as normas da ABNT, como nos exemplos a seguir:

- Livros e outras monografias:

KIBBE, A.H. (Ed.) *Handbook of pharmaceutical excipients*. 3.ed. Washington: Pharmaceutical Press, 2000.655p.

- Capítulos de Livros:

FIGE, E.F.; HAGEN, T. A. Pré- formulação. In: LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H.A.; KANING, J.K. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001. p. 295-340.

- Dissertações e Teses:

PERES-PERES, P. Obtenção de sistema multiparticulado flutuante de metil celulose e ftalato de hidroxipropilcelulose de liberação controlada utilizando rifampicina como fármaco modelo. 2001. 91f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas) – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade Estadual Paulista – Unesp, Araraquara, 2001.

- Artigos de periódicos:

Abreviaturas. Os títulos de periódicos deverão ser abreviados conforme o *Biological Abstracts*, *Chemical Abstracts*, *Index Medicus*, *Current Contents*. Exemplos:

LOPES, L.B.; OLIVEIRA, A.G. Lipossomas de longa circulação estrutura e aplicações. *Infarma, CFF, Brasília*, v.12, n. 7/8, p.66-70, 2000.

- Trabalho de Congresso ou similar (publicado)

FONSECA, S.G.C.; CASTRO, R. F.; SANTANA, D. P. Validation of analytical methodology for stability evaluation of lapachol in solution. In: VI PHARMATECH: ANNUAL MEETING OF THE SBTF, 2001, Recife. *Proceedings of VI Pharmatech*, Recife: SBTF, 2001. P. 336-337.

- **Citação no texto:** utilizar sistema numérico. A citação de um autor no texto (quando necessária) deverá ser pelo sobrenome e o número da referência na entrelinha superior. No caso de dois autores, os sobrenomes devem ser separados por &. Mais de dois autores, indicar apenas o sobrenome do primeiro seguindo de *et al.*

- **Anexos e/ou Apêndices:** serão incluídos somente quando imprescindíveis à compreensão do texto.

- **Tabelas:** Devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos e encabeçadas pelo título.

- **Figuras:** Desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fórmulas, modelos (apenas em computador); fotografias (apenas “scaneadas” diretamente no texto ou no formato JPEG). As figuras serão numeradas consecutivamente em algarismos arábicos e iniciadas pelo termo FIGURA, na parte inferior de cada ilustração. As figuras e suas legendas devem ser claramente legíveis, após sua redução no texto impresso de 10x17cm.

- **Unidades de medida e símbolos:** Deve-se restringir apenas àqueles usados convencionalmente ou sancionados pelo uso.

9. Premiação

A Premiação será concedida aos dois primeiros classificados da categoria **Farmacêutico** e ao primeiro classificado da categoria **Estudante de Farmácia**.

Primeiro classificado Categoria Farmacêutico; R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Certificado e Troféu.

Segundo classificado Categoria Farmacêutico: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Certificado e Troféu.

Primeiro classificado Categoria Estudante de Farmácia: R\$ 3.000,00 (Três mil reais), Certificado e Troféu.

Os vencedores receberão os seus prêmios em solenidade do CFF em Brasília, de acordo com o disposto nos itens **6.1 e 7.2** deste Regulamento.

9. Disposições Finais

Somente serão aceitos os trabalhos (artigos) apresentados dentro dos padrões supracitados.

- ✓ Os trabalhos não serão devolvidos aos autores.
- ✓ Para o recebimento dos Prêmios, as despesas de deslocamento e hospedagem do autor principal, serão de responsabilidade do CFF.
- ✓ Ao se inscreverem no Prêmio Jayme Torres de Farmácia - 2010 os participantes concordam com a utilização, sem ônus, de seus nomes, imagem e material, para divulgação em quaisquer meios de comunicação nacionais e internacionais que o CFF julgar relevante.
- ✓ É proibida a participação de Conselheiros e Funcionários do CFF e dos CRF's, assim como da empresa Parceira.
- ✓ Os casos omissos deste Regulamento serão definidos e acordados pela Comissão Organizadora, e no julgamento dos artigos pela Comissão Avaliadora do Prêmio Jayme Torres de Farmácia – 2010.